Porto.

Noite de São João 2026

Condicionamentos de trânsito e estacionamento

A cidade prepara-se para a noite mais longa do ano, com a festa a espalhar-se por vários locais. Destaque para os três palcos principais das Festas de São João, instalados no Largo do Amor de Perdição, Praça da Casa da Música e Avenida dos Aliados.

Tendo em conta o evento, torna-se necessário efetuar condicionamentos de circulação de pessoas e veículos nos seguintes períodos e locais identificados em seguida:

Casa da Música

Trânsito proibido

Das 15H00 do dia 23 às 08H00 do dia 24 de junho de 2026

- Rua Ofélia Diogo da Costa.

Das 21H00 do dia 23 às 08H00 do dia 24 de junho de 2026

- Rua de Cinco de Outubro, no troço entre a Praça de Mouzinho de Albuquerque e a Rua de Domingos Sequeira, **exceto STCP**;
- Rua Helena Sá Costa, **exceto STCP**;
- Rua dos Vanzeleres, no troço entre a Rua de Quinze de Novembro e a Rua de Cinco de Outubro.

Proibida a paragem e estacionamento

Das 09H00 do dia 22 às 18H00 do dia 26 de junho de 2026

- Rua Ofélia Diogo da Costa.

Das 08H00 do dia 23 às 08H00 do dia 24 de junho de 2026

- Rua de Quinze de Novembro, no troço compreendido entre a Avenida da Boavista e o n.º 70.

Das 15H00 do dia 23 às 08H00 do dia 24 de junho de 2026

- Rua de Cinco de Outubro, no troço entre a Praça de Mouzinho de Albuquerque e a Rua de Domingos Sequeira;
- Rua dos Vanzeleres, no troço entre a Rua de Quinze de Novembro e a Rua de Cinco de Outubro.

Cordoaria

Trânsito proibido

Das 20H00 do dia 23 às 08H00 do dia 24 de junho de 2026

Exceto transportes públicos STCP enquanto existirem condições de segurança.

Todos os cortes de trânsito serão assegurados pela Polícia.

- Rua de Júlio Dinis, no troço compreendido entre a Praça da Galiza e a Rua de D. Manuel II;
- Rua de D. Manuel II, no troço compreendido entre a Rua de Júlio Dinis e a Rua de Alberto Aires de Gouveia;
- Rua de Alberto Aires de Gouveia;
- Rua do Professor Vicente José de Carvalho;
- Rua de Jorge Viterbo Ferreira;
- Campo dos Mártires da Pátria, arruamento poente e arruamento sul, no troço compreendido entre a Rua da Restauração e a Rua de S. Filipe Nery;
- Rua das Taipas, no troço compreendido entre o Largo Amor de Perdição e a Rua de S. Miguel.

Permitido estacionamento a veículos autorizados

Das 15H00 do dia 22 às 09H00 do dia 24 de junho de 2026

- Campo dos Mártires da Pátria, arruamento Poente, no troço do lado oposto ao Tribunal.

Proibida a paragem e estacionamento

Das 20H00 do dia 23 às 06H00 do dia 24 de junho de 2026

- Campo dos Mártires da Pátria, arruamento sul, no troço compreendido entre o n.º 170 e a Rua de S. Filipe Nery;
- Campo dos Mártires da Pátria, arruamento sul, no troço compreendido entre o n.º 1 e a Travessa de S. Bento;
- Campo dos Mártires da Pátria, arruamento poente, no troço em frente ao Tribunal.

Condicionamento de trânsito com estreitamento de via

Das 20H00 do dia 23 às 08H00 do dia 24 de junho de 2026

- Rua da Restauração, lado sul, no troço compreendido entre a Rua Doutor Alberto Aires Gouveia e o Campo Mártires da Pátria (**relocalização de paragens STCP**).

Baixa

Proibição de trânsito no interior da zona delimitada pelos seguintes arruamentos, exceto transportes públicos nos percursos previamente estabelecidos

Das 19H00 do dia 23 às 08H00 do dia 24 de junho de 2026

- Ponte Luís I.

Das 17H00 do dia 23 às 08H00 do dia 24 de junho de 2026

- Rua de Camões, no troço compreendido entre a Rua de Alferes Malheiro e a Rua de Gonçalo Cristóvão;
- Rua da Trindade:
- Rua das Carvalheiras, no troço compreendido entre a Rua de Gonçalo Cristóvão e a Rua de Guedes de Azevedo;
- Rua de Guedes de Azevedo;
- Rua do Bonjardim, no troço compreendido entre a Rua de Guedes de Azevedo e a Rua de Fernandes Tomás;
- Rua do Bolhão;
- Rua da Firmeza, no troço compreendido entre a Rua de Sá da Bandeira e a Rua de D. João IV;
- Rua de Fernandes Tomás, no troço compreendido entre a Rua de Sá da Bandeira e a Rua de D. João IV;
- Rua da Alegria, no troço compreendido entre a Rua do Moreira e Praça dos Poveiros;
- Rua do Dr. Alves da Veiga,
- Rua de Cervantes, no troço compreendido entre a Rua de Alves Redol e o Largo da Lapa;
- Rua de Antero de Quental, no troço compreendido entre a Rua de Damião de Góis e o Largo da Lapa;
- Largo da Lapa, arruamento Poente;
- Rua da Lapa;
- Rua de Passos Manuel;
- Avenida de Rodrigues de Freitas, no troço compreendido entre a Rua de Duque de Loulé e a Rua das Fontainhas;
- Rua de Duque de Loulé;
- Rua de Saraiva de Carvalho;
- Rua do General Sousa Dias;
- Rua de Alexandre Herculano;
- Rua de Sá da Bandeira;
- Rua de Ramalho Ortigão;
- Rua de Alferes Malheiro;
- Rua de Gonçalo Cristóvão, no troço compreendido entre a Praça da República e a Rua de Camões;
- Rua dos Mártires da Liberdade;
- Praça do Coronel Pacheco;
- Rua do General Silveira;
- Rua das Oliveiras;
- Praça de Carlos Alberto;
- Rua do Carmo;
- Avenida dos Aliados;
- Praça da Liberdade;
- Rua de Elísio de Melo;
- Rua do Almada;
- Rua do Dr. Ricardo Jorge;
- Rua Dr. António de Sousa Macedo;
- Praça de Almeida Garret;
- Av. D. Afonso Henriques;
- Rua de Mouzinho da Silveira;
- Rua do Infante D. Henrique;
- Rua Nova da Alfândega;
- Rua de Monchique;
- Viaduto do Cais das Pedras;
- Alameda Basílio Teles;
- Rua da Restauração;
- Rua de D. Pedro V;
- Rua do Ouro, no troço compreendido entre a Alameda Basílio Teles e a Rua da Mocidade da Arrábida;
- Rua da Reboleira;
- Praça da Ribeira;
- Cais da Ribeira;
- Rua da Ribeira Negra;
- Túnel da Ribeira;
- Avenida de Gustavo Eiffel;
- Avenida Paiva Couceiro, no troço compreendido entre a Avenida de Gustavo Eiffel e a Rua de Sabrosa.

Das 20H00 do dia 23 às 03H00 do dia 24 de junho de 2026

Exceto transportes públicos STCP enquanto existirem condições de segurança.

Todos os cortes de trânsito serão assegurados pela Polícia.

- Ponte do Infante;
- Rua Alexandre Herculano, no troço compreendido entre a Rua do Duque de Loulé e a Rua das Fontainhas.

Proibida a paragem e estacionamento

Das 08H00 do dia 23 às 06H00 do dia 24 de junho de 2026

- Largo da Lapa, lado norte em ambos os lados do arruamento nascente, para criação de corredor BUS;
- Rua de Mouzinho da Silveira, em ambos os lados, no troço compreendido entre a Rua da Ponte Nova e a Rua do Infante D. Henrique;
- Rua de S. João, em ambos os lados;
- Rua do Infante D. Henrique, no troço compreendido entre a Rua de S. João e a Rua de Ferreira Borges.

O trânsito relativo ao acesso a moradores (garagens), STCP, veículos em urgência, prestação de socorro e veículos policiais e realização de cargas e descargas, será garantido de acordo com as instruções que os elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal transmitirem em cada ponto de controlo. As entidades policiais poderão, em caso das condições de segurança assim o exigirem, reduzir ou alargar a extensão geográfica e temporal do condicionamento, bem como permitir o acesso, a título excecional, de veículos em serviço de urgência, veículos autorizados, acesso a garagens e hospitais/unidades de saúde.

Para qualquer esclarecimento adicional poderá contactar:

Gabinete do Munícipe
Linha Porto.: 220 100 220
Segunda a sexta-feira: 09H00 às 19H00

Serviço de Atendimento *Online* Portal do Munícipe:
portaldomunicipe.cm-porto.pt

Serviço de Atendimento Presencial
Praça Gen. Humberto Delgado, 266 4000–286 Porto
Segunda a sexta-feira: 09H00 às 17H00